

PORTARIA Nº 23/2026
PACUJÁ, 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, INVENTÁRIO E ACOMPANHAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 055/2021, de 28 de julho de 2021, que instituiu a Comissão de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Inventário e Acompanhamento dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Pacujá;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros da referida comissão para continuidade dos trabalhos de controle e gestão patrimonial do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Inventário e Acompanhamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Pacujá:

Presidente: **Gabriel César Aquino Gomes**

Membro: **Antonio Claudeir Azevedo de Sousa**

Membro: **Francisco Edcarlos Almeida Sousa**

Membro (Engenheiro): **Pedro Henrique Brito Cordeiro**

Membro: **Luis Henrique do Nascimento Alcantara**

Membro: **Jonas do Nascimento Cordeiro**

Art. 2º - Compete à Comissão realizar os trabalhos de levantamento, avaliação, reavaliação, inventário e acompanhamento dos bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 055/2021.

Parágrafo único. Os laudos de avaliação e/ou reavaliação de bens imóveis deverão ser obrigatoriamente assinados pelo membro engenheiro da comissão.

Art. 3º - Os membros da comissão exercerão suas atividades sem percepção de gratificação específica, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal